



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Fax: (28) 3546-2266
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4º Andar - Esplanada - Caixa Postal 75 - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP.: 29375-000

APROVADO

EM 16/09/2014

Presidente

INDICAÇÃO Nº 020/2014

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante-ES, Vereador **TIAGO ALTOÉ**.

O Vereador abaixo signatário, com assento nesta Augusta Casa de Leis, usando de suas prerrogativas constitucionais, **INDICA**, após aprovação Plenária, ao Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, Exmo. Sr. Dalton Perim, para providenciar a Elaboração do **PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** no Município de Venda Nova do Imigrante-ES.

PROCESSO Nº 002403/2014

Data: 11/09/2014 14:02:06

Resp:

Alberto Carne e Ventura

JUSTIFICATIVA

A Educação é, sem dúvidas, ferramenta de transformação da sociedade, sendo muito importante a criação de planos, programas, ações e investimentos na área. Recentemente foi sancionada pela Presidência da República a Lei Nº 13.005, de junho de 2014, que trata do Plano Nacional da Educação (PNE-2014-2024), o qual traça metas para a Educação a nível nacional para os próximos dez anos, conforme disponível no site "pne.mec.gov.br".

Desta maneira, proponho ao Município iniciar seu Plano próprio, com base na realidade local e alinhado ao Plano Nacional. Sugiro que as metas do Plano abordem temas importantes, como: atualizações periódicas dos planos de carreira e de governo; valorização dos profissionais do magistério; capacitações; envolvimento da família e da comunidade com as escolas; tratar com carinho a questão da inclusão; criar ferramentas para bons índices educacionais; trabalhar em rede com as escolas do Município, sejam particulares ou públicas, Municipais, Estaduais ou Federais; elevar da escolaridade média da população; combater o analfabetismo, entre outros.

Desde já me coloco a inteiro dispor para colaborar nos estudos e no debate para elaboração do referido Plano Municipal de Educação que, tenho certeza, muito contribuirá para a Educação no Município de Venda Nova do Imigrante, já que é da sala de aula que saem todos os profissionais que transformam a sociedade.

Ante o exposto, esperamos que o esclarecido Plenário aprove esta Indicação, por ser de grande relevância para os cidadãos vendanovenses.

Venda Nova do Imigrante-ES, 11 de setembro de 2014.

TIAGO ALTOÉ

TIAGO ALTOÉ
Vereador e Presidente

